DECRETO MUNICIPAL Nº 3.774, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

"Altera a alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 3703/2021, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a posse do novo Secretário Municipal de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 3703, de 27 de setembro de 2021, *que "Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Água Boa - CODEAB"*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -
I.
a) Secretaria Municipal de Finanças
Vanderlei Aparecido Borges da Silva
b)
.....

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 05 DE JANEIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 05 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 1/2022
Data: 10/01/2022 - Horário: 08:43
Administrativo
Emily Tomaz Silva de Sousa
Matrícula 00112

I. Presidência: Sebastião Antonio Lopes **II.** Vice-Presidência: Vanderlei Aparecido Borges da Silva **III.** Secretaria Geral: Alex Sandro Pilatti **IV.** Membros.

Parágrafo Único: A Presidência deverá ser exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Todos os órgãos municipais deverão dar atendimento preferencial às solicitações de informações formuladas pela Comissão Técnica Preparatória, respondendo-as no mais curto prazo possível.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 3562/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 05 DE JANEIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa, em 05 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.771, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ÁGUA BOA – CMMA/AB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 1.143 alterado pela Lei Municipal nº 1369, de 21 de setembro de 2017, de 10 de novembro de 2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA do Município de Água Boa/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I. PODER PÚBLICO: a) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente Titular: *Marcos André Bertol*

Suplente: *Fabricio Mendonça Pedroso*

b) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Titular: *Sebastião Antonio Lopes*

Suplente: Alex Sandro Pillatti

c) Representante da Gerência de Meio Ambiente eResiduos Sólidos

Titular: *Rodrigo Rebelatto Silva*

Suplente: *Fabíula Zimmermann das Neves*

d) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Titular: *Otacilio de Souza Barboza*

Suplente: *Leidiane Oliveira Ramos*

e) Representante da Secretaria Municipal de Finanças Titular: *Vanderlei Aparecido Borges da Silva*

Suplente: *Áurea Soares de Campos*

f) Representante da Secretaria Municipal de Saúde Titular: *Carlos Eduardo Mews*

Suplente: *Aline Jung dos Santos Macari*

g) Representante do Poder Legislativo Municipal Titular: *Leonardo Leite Ribeiro*

Suplente: *Heronides Silveira Junior*

h) Representante da EMPAER Titular: *Alison Lucas Lorenzon*

Suplente: *Ana Maria Pereira Porto Weissheimer*

i) Representante do CODEMA Titular: *Deiwis Schindler*

Suplente: *Juliana Batista dos Santos*

II. SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: a) Representante do ACEAB Titular: *Marcorenes Coelho Costa*

Suplente: *Beatriz Celita Anversa*

b) Representante do CREA Titular: *Cristiano dos Santos Duro*

Suplente: *Jair da Silva*

c) Representante do Sindicato Rural de Água Boa Titular: *Valter Pereira de Souza*

Suplente: *Carlos Alberto Salvadori*

d) Representante da Associação dos Engenheiros Agronomos de Água Boa Titular: *Claudio Sergio Pretto*

Suplente: *Diane Cristina Stefanoski Zamboni*

III. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONG's: a) Representante da ONGARA Titular: *Tania Segura*

Suplente: *Lucinéia Bernardo da Silva*

b) Representante da ACAMARA Titular: *Vanuza Gonçlaves da Silva*

Suplente: *Ramazya Kelly Silva Moreira*

Art. 2º - A Diretoria do CMMA fica composta da seguinte forma:

Presidente: *Vanderlei Aparecido Borges da Silva*

Vice-Presidente: *Deiwis Schindler*

Secretário: *Rodrigo Rebelatto Silva*

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho será de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto Municipal nº. 3566/2021

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 05 DE JANEIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa, em 05 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.774, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

"Altera a alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 3703/2021, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a posse do novo Secretário Municipal de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 3703, de 27 de setembro de 2021, *que "Nomeia membros do Conselho*

Municipal de Desenvolvimento Econômico de Água Boa - CODEAB", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° -

I.

a) Secretaria Municipal de Finanças

Vanderlei Aparecido Borges da Silva

b)

.....

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 05 DE JANEIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 05 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.773, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

"Altera o inciso III do art. 1° do Decreto Municipal n° 3746/2021, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a posse do novo Secretário Municipal de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1° - Altera o inciso "III" do art. 1° do Decreto Municipal n° 3746, de 23 de novembro de 2021, *que "Nomeia Comissão de Servidores para a adequação do PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Água Boa/MT e dá outras providências"*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° -

I.

II.

III. Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Vanderlei Aparecido Borges da Silva

IV.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 05 DE JANEIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 05 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREVIDENCIA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO BALANCETE MENSAL

Assunto: Balancete Financeiro e Orçamentário **Referente:** novembro de 2021

MARCIO ANTONIO FAORO, Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Água Boa – ÁGUA-PREVI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao inciso XXXV do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

TORNA PÚBLICO

Que o Balancete Orçamentário e Financeiro do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Água Boa, referente a novembro de 2021, está à disposição de qualquer contribuinte, a partir desta data no portal transparência do Água-Previ, através do link: https://www.gp.srv.br/transparencia_aguaboapv.

Água Boa - MT, 06 de janeiro de 2021.

MARCIO ANTONIO FAORO

Diretor Executivo

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.770, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

"Altera a alínea "h" do inciso II do art. 1° do Decreto Municipal n° 3654/2021, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a posse do novo Secretário Municipal de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1° - Altera a alínea "h" do inciso II do art. 1° do Decreto Municipal n° 3654, de 29 de julho de 2021, *que "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Setorial de Planejamento do Programa de Desenvolvimento Institucional e Integrado (PDI) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT)"*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° -

I.

II.

a)

.....

h) Secretaria Municipal de Finanças

Vanderlei Aparecido Borges da Silva

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 05 DE JANEIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 05 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento